

Boletim de Serviço

Nº 551, 29 de novembro de 2021

**Hospital
Universitário do
Piauí**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ

Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga

CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

MILTON RIBEIRO

Ministro da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

PAULO MÁRCIO SOUSA NUNES

Superintendente do Hospital Universitário do Piauí

ELEONORA PARENTES SAMPAIO FERNANDES

Gerente Administrativo do Hospital Universitário do Piauí

CARLOS EDUARDO BATISTA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário do Piauí

MAURICIO GIRALDI

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário do Piauí

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Conselho Consultivo.....	4
Portaria-SEI nº 311, de 25 de novembro de 2021	4
Grupo de trabalho	6
Portaria-SEI nº 313, de 30 de novembro de 2021	6
Portaria-SEI nº 314, de 26 de novembro de 2021	7
Equipe de Planejamento	9
Portaria-SEI nº 317, de 29 de novembro de 2021	9
Prorrogação.....	11
Portaria-SEI nº 316, de 29 de novembro de 2021	11
Portaria-SEI nº 319, de 29 de novembro de 2021	12
Defensor Dativo	13
Portaria-SEI nº 315, de 29 de novembro de 2021	13
Portaria-SEI nº 318, de 29 de novembro de 2021	14
Recondução	15
Portaria-SEI nº 320, de 29 de novembro de 2021	15
Responsável Técnico.....	16
Portaria-SEI nº 321, de 29 de novembro de 2021	16
Portaria-SEI nº 322, de 29 de novembro de 2021	17
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	18
Substituição.....	18
Portaria-SEI nº 187, de 25 de novembro de 2021	18
Portaria-SEI nº 188, de 25 de novembro de 2021	19

SUPERINTENDÊNCIA

Conselho Consultivo

Portaria-SEI nº 311, de 25 de novembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019; e, CONSIDERANDO o Art. 7.º, inciso XVI, da Portaria Interministerial n.º 2.400, de 2/10/2007, do Ministério da Saúde, que estabelece como requisito para certificação como Hospital de Ensino “garantir mecanismos de participação e controle social no hospital, possibilitando representação docente, discente, de funcionários e de usuários”; CONSIDERANDO as diretrizes técnicas sobre a Estrutura Organizacional dos Hospitais sob Gestão da EBSEH (Do controle e fiscalização), que preveem a composição de um Conselho Consultivo em cada unidade hospitalar; CONSIDERANDO o Regimento Interno do HU-UFPI, que prevê a criação de um Conselho Consultivo neste Hospital Universitário;

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR a composição do Conselho Consultivo do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, instituído pela Portaria nº 150/2018 de 20 de junho de 2018.

Art. 2º O Conselho Consultivo do HU-UFPI passará a ser composto pelos seguintes membros:

- I – Paulo Márcio Sousa Nunes - Superintendente do HU-UFPI - PRESIDENTE;
- II – Carlos Eduardo Batista de Lima - Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFPI;
- III - Alessandro Amorim Aita - Representante da COREME;
- IV- Glenda Maria Santos Moreira; Representante da COREME;
- V – Mauricio Giraldi - Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFPI;
- VI– Eleonora Parentes Sampaio Fernandes - Gerente Administrativo do HU-UFPI;
- VII– Carla Maria de Carvalho Leite - Representante do CCS-UFPI - Titular;
- VIII – Maurício Batista Paes Landim- Representante do CCS-UFPI - Suplente;
- IX - Antônio Gilberto Albuquerque Brito - Gestor pleno do SUS - Titular;
- X - Anderson Martins Dantas - Representante do Gestor pleno do SUS - Suplente;
- XI– José Rodrigues da Rocha Júnior - Representante dos usuários do SUS – Titular;

- XII - Hamilton Nava Júnior – Representante dos usuários do SUS – Suplente;
- XIII– Nicolás Rosal Lemos – Representante dos residentes em saúde do HU-UFPI - Titular;
- XIV– Lucas Ribeiro de Araújo - Representante dos residentes em saúde do HU-UFPI – Suplente;
- XV – Rafael Pires Veloso - Representante dos trabalhadores do HU-UFPI - Titular;
- XVI – Ana Cecília Neiva Gondim - Representante dos trabalhadores do HU-UFPI – Suplente;
- XVII – Elisiane Gomes Bonfim – Coordenadora da COREMU – Suplente;
- XVIII- Maria das Graças Freire de Medeiros – Vice - Coordenadora da COREMU;
- XIX – Luís Carlos Sales - Representante da Reitoria UFPI – Titular;
- XX – Viriato Campelo - Representante da Reitoria UFPI – Suplente;
- Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Paulo Márcio Sousa Nunes
Superintendente HU-UFPI/EBSERH
Portaria-SEI nº 209, de 18/12/2020

Grupo de trabalho

Portaria-SEI nº 313, de 30 de novembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e:

Considerando a necessidade de revisão e organização da lista de medicamentos padronizados, utilizados no HU-UFPI;

Considerando a **Solicitação - SEI nº 161/2021/SF/GAS/HU-UFPI-EBSERH** ([17866203](#));

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o Grupo de Trabalho de Padronização de Medicamentos do HU-UFPI;

Art. 2º Comporão o citado Grupo de Trabalho os seguintes profissionais:

I – Representantes da Unidade de Abastecimento e Dispensação Farmacêutica: Laisa Lis Fontinele de Sá; Jeamile Lima Bezerra; Lorena Da Fonseca Delmondes;

II – Representantes da Unidade de Farmácia Clínica: Paulo Leal Pereira; Marise Sampaio Alves;

III – Representantes do Setor de Farmácia: Rafael Pires Veloso; Lorena Citó Lopes Resende Santana;

IV – Representantes da Divisão de Enfermagem Ivone Manon Martins Costa; Liana Leal Ribeiro Leite;

V – Representantes da Divisão Médica e do Apoio Diagnóstico e Terapêutico: Maria Zélia De Araújo Madeira. VI – Representante da Comissão de Farmácia e Terapêutica: Dalete Jardim Padilha.

Art. 3º O Grupo de Trabalho de Padronização de Medicamentos terá vigência de 01 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria.

(assinado eletronicamente)

Paulo Márcio Sousa Nunes

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 209, de 18 de Dezembro de 2020

Portaria-SEI nº 314, de 26 de novembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e;

Considerando o Termo de Compromisso assinado em 2018 pelo Ministério da Saúde e HU-UFPI que estabeleceu regras para os hospitais contemplados no Plano de Expansão da Radioterapia no SUS (PER/SUS) com vistas a criação do Serviço de Radioterapia ofertados ao Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a adesão do HU-UFPI/EBSERH ao PER/SUS e a necessidade de continuidade das tratativas junto ao Ministério da Saúde e EBSERH para a efetiva implantação dos serviços na Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON do HU-UFPI;

Considerando a necessidade de um estudo para mensurar a viabilidade financeira de implantação do serviço de radioterapia de forma sustentável, que não comprometa a excelência do serviço prestado;

Considerando reunião realizada dia 17/11/2021;

RESOLVE:

Art.1º CONSTITUIR o Grupo de Trabalho para realizar o estudo de viabilidade quanto à Implantação e Manutenção dos Serviços de Radioterapia do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí.

Art.2º O Grupo de Trabalho de que trata o Art. 1º terá a seguinte composição:

Maria do Carmo de Moraes Castro Freitas - 2025817- Enfermeira;

Rafael Pires Veloso - 2069682 - Farmacêutico;

Carolina Silva Vale - 1100499 - Enfermeira;

Tharcísio de França Gomes Júnior -1917074 - Analista Administrativo;

Hugo Deleon Sousa Ferreira - 3238565 - Arquiteto;

José Soares Júnior - 2025458 - Engenheiro Civil;

Marcos Serra de Lobão Veras - 2333230 - Médico ;

Belchior da Silva Martins - 2069744 - Administrador;

Raimundo Holland Moura de Queiroz Filho - 3980053 - Engenheiro Clínico;

Eleonora Parentes Sampaio Fernandes - 3218135 - Gerente Administrativa;

Lariza Martins Falcão - 1712031 - Enfermeira;

Nº 551, segunda-feira, 29 de novembro 2021

Leonardo Almeida de Andrade - 1558159 - Físico;
Luana Gabrielle De Franca Ferreira - 1810549 - Fisioterapeuta;
Samuel Saulo Vasconcelos E Silva - 2201271 - Enfermeiro;
Newton Nunes De Lima Filho - 2173055 - Médico;
Marx Lincoln Lima De Barros Araujo - 2025922 - Médico;
Ginivaldo Victor Ribeiro do Nascimento - 2979997 - Médico;
Maurício Giraldi - 2081544 - Médico;
Carlos Eduardo Batista de Lima - 1943482 - Médico;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Paulo Márcio Sousa Nunes

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 209, de 18 de Dezembro de 2020

Equipe de Planejamento

Portaria-SEI nº 317, de 29 de novembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e;

Considerando a resolução nº 71 de 28/06/2018 do Conselho de Administração da EBSERH, que aprova o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH;

Considerando o disposto nos artigos 40 e 41 do regulamento acima mencionado, que estabelece a necessidade de constituição formal de equipe de planejamento da contratação;

Considerando a necessidade de garantir eficiência e celeridade nas contratações no âmbito do HU-UFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir equipe para o planejamento para aquisição de um ensaio imunocromatográfico para detecção rápida qualitativa de antígenos, em amostras de swabs da nasofaringe, para realização de exames de diagnóstico diferencial da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Art. 2º Estabelecer que a equipe de planejamento da contratação de que trata o art. 1º terá como competência a elaboração de toda a fase de planejamento, incluindo estudos preliminares, gerenciamento de riscos e documentos contendo as especificações técnicas da contratação – Termo de Referência ou Projeto Básico - dos bens permanentes, equipamentos e insumos a serem adquiridos, na forma estabelecida na Seção I, do Capítulo III, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

Art. 3º Nomear, para compor a referida equipe, os seguintes empregados:

NOME	SIAPE
José Couras da Silva Filho	2980020
Caumy Amorim Sampaio Júnior	2242900

Débora Cássia Vieira Gomes	2982805
Maria do Desterro Andrade Amorim	2307229

Art. 4º A Equipe de Planejamento deve observar a Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH de 13 de setembro de 2019, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens, contratação de serviços em geral, bem como alterações contratuais.

Art. 5º A Equipe de Planejamento deverá observar os prazos e fluxos estabelecidos e aprovados pela Governança do HU-UFPI, bem como aqueles estabelecidos em legislação específica.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Paulo Márcio Sousa Nunes

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 209, de 18/12/2020

Prorrogação

Portaria-SEI nº 316, de 29 de novembro de 2021

Processo nº [23524.020492/2020-06](#)

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PAS

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria nº 173, de 12 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 513, de 13 de julho 2021, referente ao Processo nº 23524.020492/2020-06, ante as razões apresentadas na Solicitação SEI nº [17883470](#), de 25 de novembro de 2021;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Paulo Márcio Sousa Nunes

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 209, de 18 de Dezembro de 2020

Portaria-SEI nº 319, de 29 de novembro de 2021

Processo nº 23524.011911/2021-91

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PAS

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria nº 219, de 26 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 525, de 27 de agosto 2021, referente ao Processo nº 23524.011911/2021-91, ante as razões apresentadas no Despacho nº [17943173](#), de 29 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Márcio Sousa Nunes
Superintendente HU-UFPI/EBSERH
Portaria-SEI nº 209, de 18/12/2020

Defensor Dativo

Portaria-SEI nº 315, de 29 de novembro de 2021

Processo nº [23524.011911/2021-91](#)

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO - PAS

O **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Laisa Lis Fontinele De Sá**, Matrícula SIAPE nº 1988589, ocupante do cargo de Farmacêutica, lotada no HU-UFPI; para atuar como **DEFENSORA DATIVA** do empregado público indiciado no Processo Administrativo Sancionador nº [23524.011911/2021-91](#), instaurado pela Portaria nº 159, de 28 de junho de 2021, publicado no Boletim de Serviço nº 509, de 28 de junho 2021, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Márcio Sousa Nunes
Superintendente HU-UFPI/EBSERH
Portaria-SEI nº 209, de 18/12/2020

Portaria-SEI nº 318, de 29 de novembro de 2021

Processo nº [23524.020492/2020-06](#)

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO - PAS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Alessandro Monteiro Carvalho**, Matrícula SIAPE nº 2979904, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotada no HU-UFPI; para atuar como **DEFENSOR DATIVO** do empregado público indiciado no Processo Administrativo Sancionador nº 23524.020492/2020-06, instaurado pela Portaria nº 173, de 12 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 513, de 13 de julho 2021, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Márcio Sousa Nunes
Superintendente HU-UFPI/EBSERH
Portaria-SEI nº 209, de 18/12/2020

Recondução

Portaria-SEI nº 320, de 29 de novembro de 2021

Processo nº [23524.032884/2021-91](#)

PORTARIA DE RECONDUÇÃO

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a comissária de Investigação Preliminar, **Lucyola Prudêncio de Moraes**, Matrícula SIAPE nº 2980047, designada pela Portaria-SEI nº 278, de 27 de outubro de 2021, publicada no boletim de serviço nº 541, de 28 de outubro 2021, para retomada dos trabalhos referentes ao Processo nº [23524.032884/2021-91](#), ante as razões apresentadas na solicitação [17946030](#);

Art. 2º Estabelecer o prazo de **05 (cinco) dias** para a conclusão dos trabalhos da comissária;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Paulo Márcio Sousa Nunes

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 209, de 18 de Dezembro de 2020

Responsável Técnico

Portaria-SEI nº 321, de 29 de novembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.846, de 21 de novembro 2018, que atualiza critérios para habilitação de hospital como Centro de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO que o HU-UFPI (Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí) encontra-se habilitado em UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE CARDIOVASCULAR, possuindo credenciamento em CIRURGIA CARDIOVASCULAR E PROCEDIMENTOS EM CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA; CIRURGIA VASCULAR; CIRURGIA VASCULAR E PROCEDIMENTOS ENDOVASCULARES EXTRACARDÍACOS;

CONSIDERANDO que o HU-UFPI solicitou o credenciamento e habilitação do HU-UFPI em "**Centro de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular**";

CONSIDERANDO a Norma específica para credenciamento em Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular requer um médico, Responsável Técnico;

RESOLVE:

Art 1º. Designar o Médico, **Francisco das Chagas Eulálio Martins Junior**, SIAPE 2214098, Responsável Técnico em "**Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular**".

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Paulo Márcio Sousa Nunes

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 209, de 18 de Dezembro de 2020

Portaria-SEI nº 322, de 29 de novembro de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, e;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.846, de 21 de novembro 2018 que atualiza critérios para habilitação de hospital como Centro de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO que o HU-UFPI (Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí) encontra-se habilitado em UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE CARDIOVASCULAR, possuindo credenciamento em CIRURGIA CARDIOVASCULAR E PROCEDIMENTOS EM CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA; CIRURGIA VASCULAR; CIRURGIA VASCULAR E PROCEDIMENTOS ENDOVASCULARES EXTRACARDÍACOS;

CONSIDERANDO que o HU-UFPI solicitou o credenciamento e habilitação do HU-UFPI em "**Centro de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular**";

CONSIDERANDO a Norma específica para credenciamento em Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular requer um médico, Responsável Técnico em Implante de Marcapassos;

RESOLVE:

Art 1º. Designar o Médico, **Carlos Eduardo Batista de Lima**, SIAPE 1943482, Responsável Técnico em Implante de Marcapassos;

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Paulo Márcio Sousa Nunes

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 209, de 18 de Dezembro de 2020

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Substituição

Portaria-SEI nº 187, de 25 de novembro de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviços Nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº 23524.036262/2021-31,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JOHN PETER BARBOSA PELEGRINI, matrícula SIAPE Nº 1775209, como substituto de cargo de Chefe da Unidade de Almoxarifado, no período de 09/12/2021 a 17/12/2021.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

Joana de Moraes Souza Machado

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 188, de 25 de novembro de 2021

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 08, de 10 de janeiro de 2019, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí, publicada no Boletim de Serviços Nº 306, de 14 de janeiro de 2019, conforme o Processo-SEI nº 23524.035698/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LUANA GABRIELLE DE FRANCA FERREIRA, matrícula SIAPE Nº 1810549, para substituir MAURÍCIO GIRALDI, matrícula SIAPE Nº 2081544, Chefe da Gerência de Atenção à Saúde, no período de 25/11/2021 a 14/12/2021, *em decorrência de férias regulamentares do titular.*

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

Joana de Moraes Souza Machado

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

HU-UFPI/EBSERH